



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE FRANCA - SP**

Av. Champagnat, nº 1808 – Centro – Sala 17
Tel. (16) .3721-4918 – e-mail: cmdcaf@franca.sp.gov.br
CNPJ Fundo Municipal: 18.672.244/0001-86

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCAF

DATA: 02 de março de 2016

HORÁRIO 08h00

LOCAL: Colégio Champagnat, sala 35

VERIFICAÇÃO DE QUORUM: PRESENÇA DE 16 CONSELHEIROS e 12 CONVIDADOS.

DELIBERAÇÃO: Apresentação da análise dos Projetos Aprovados.

Aos dois dias do mês de março de 2016 reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca para mais uma reunião ordinária. O presidente Sr. Eurípedes Palhares agradece a todos pela presença e inicia a reunião com apresentação das justificativas de faltas. Na sequência é realizada a leitura da Ata da Reunião do dia 17/02/2016, com sugestões de alteração dos conselheiros Flávio e Vanessa, posteriormente aprovada pela plenária. Após foi realizado os seguintes informes: 1) Leitura do convite de evento a ser realizado pelo Instituto Fausto Gianecchini – Projeto de Basquete Assistencia para Vida – Núcleo Franca a ser realizado no dia 19/03/2016 na Unifran; 2) O conselheiro Flávio realizou informes sobre reunião realizada na Secretaria de Finanças com o objetivo de entender os motivos pelos quais a guia gerada pelo site da prefeitura não direciona o recurso diretamente na conta do Fundo, ou seja, o dinheiro arrecadado entra na conta geral da prefeitura e posteriormente é transferido para a conta do Fundo. Segundo a Secretaria de Finanças isso ocorre devido aos custos do boleto bancário. Ainda sobre o assunto o conselheiro informa que realizou uma reunião no Banco do Brasil para verificar a possibilidade de gerar boletos específicos, a informação é de que é possível e o custo fica equiparado ao valor da guia gerada no site da prefeitura. Segundo o conselheiro essa informação já comunicada a Secretaria de Finanças. Em seguida foi tratado o seguinte assunto para deliberação: 1) Apresentação da comissão de análise dos projetos da ordem de Classificação dos aprovados, conforme previsto na Resolução nº009/2015. Foi realizada a leitura pela conselheira Vanessa da ordem de classificação, sendo esclarecido que de acordo com os recursos disponíveis no Fundo (R\$), seria possível atender até a ordem



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE FRANCA - SP**

Av. Champagnat, nº 1808 – Centro – Sala 17
Tel.(16) .3721-4918 – e-mail: cmdcaf@franca.sp.gov.br
CNPJ Fundo Municipal: 18.672.244/0001-86

nº 08, sendo pontuado pelo Sr. Eurípedes que após a segunda etapa do Imposto de Renda que se encerra em abril seria possível atender outras instituições. Foi informado que esse ano o valor destinado foi muito menor que no ano passado, devido a crise econômica vivenciada pelo país. Representantes da instituição AMARJÁ, pontuaram que trabalharam muito com empresas na destinação de recursos ao Fundo e gostariam de esclarecimentos, pois não foram contemplados com recursos já que sua classificação é nº09. O conselheiro Flávio pontuou que no seu entendimento as entidades que foram indicadas devem receber os 80% a elas destinados independente da classificação, solicitando que a comissão reconsidere o que foi apresentado. A conselheira Vanessa pontuou todo o processo de trabalho realizado pelo colegiado na elaboração da Resolução e que o entendimento da comissão é de que todas as entidades deveriam entrar na ordem de classificação de acordo com a pontuação. A entidade AMARJÁ pontua novamente e relata o trabalho que realizaram. Sr. Eurípedes propõe a reeleitura da resolução. A resolução foi lida pela conselheira Vanessa e foi dado destaque ao artigo 11, o qual trata da análise dos projetos. O conselheiro Flávio pontua que o artigo 11, combinado com o artigo 3, na sua interpretação exclui as entidades que tiveram recursos destinados da classificação. Houve debate sobre a questão, foi proposta a votação quanto à aprovação da classificação apresentada pela comissão. Estavam presentes 12 conselheiros votantes, destes 09 aprovaram a classificação apresentada pela comissão e 03 (Cecília, João e Flávio) não aprovaram. Foi sugerido ainda que todos os questionamentos sejam previstos na próxima resolução. Sem mais, eu Ana Paula Pinto Marafiga Ribeiro, lavrei a presente ata que segue assinada por todos através da lista de presença.